



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.660, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Concede Aposentadoria Especial ao servidor Nelson Rocha e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 03/05/2024, conforme decisão de processo judicial n.º 1000039-97.2021.8.26.0210, aposentadoria especial ao Sr. Nelson Rocha, CPF nº055.xxx.xxx-33 matrícula 175, agente de serviços gerais, Padrão 3 nível III-E, com fundamento no Art. 40, § 4º, Inciso III, da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n. 33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria serão calculados conforme disposto na sentença do processo judicial citado acima.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de maio de 2024

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos